



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PORTARIA Nº 038, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para a execução de serviços externos ou por força das atribuições próprias do cargo;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65, da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando o que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$40,00, a **JONNY LAY SOUSA SANTOS**, portador do CPF/MF 882.743.573-53 e da C.I/R.G sob o n.º 2.063.915 SSP/PI, professor da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a competência março de 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PORTARIA Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para a execução de serviços externos ou por força das atribuições próprias do cargo;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65, da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando o que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$40,00, a **JOSUÉ SILVA DE CARVALHO**, portador do CPF/MF 820.174.173-00 e da C.I/R.G sob o n.º 1.489786 SSP/PI, professor da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a competência março de 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS



PORTARIA Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo e transporte para o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ressarcir ao servidor pelo uso de seu veículo em deslocamento para a execução de serviços externos ou por força das atribuições próprias do cargo;

Considerando o disposto nos arts. 64 e 65, da Lei Municipal nº195, de 11/12/2009;

Considerando o que consta nos requerimentos e justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ajuda de custo no valor de R\$400,00, a **REGIANE ANDRADE DE SOUSA**, portadora do CPF/MF 853.859.483-49 e da C.I/R.G sob o n.º 1.983.314 SSP/PI, professora da educação infantil, da rede municipal de educação, para fazer face ao seu deslocamento para a execução dos seus serviços.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo nomeado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a competência março de 2018.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAINÓPOLIS/PI**

Criado pela Lei Municipal nº 72/1995

RESOLUÇÃO Nº 02 /2018

Aprova o Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual referente ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itainópolis/PI – CMAS, em reunião ordinária e com a presença de todos os seus membros, convocados para apresentação, apreciação e deliberação do Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual referente ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE. Após análise do termo, por unanimidade, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite do cofinanciamento Estadual referente ao Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE, sem restrições;

Art. 2º - Notificar as demais esferas de Governo da apreensão do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Itainópolis – PI, 27 de Março de 2018.

Elisângela dos Remédios Luz
Presidente do CMAS